

Justiça manda demolir churrascaria construída em assentamento

A 1ª Vara Federal de Dourados, em Mato Grosso do Sul, aceitou o pedido do Ministério Público Federal e determinou a demolição de uma churrascaria construída ilegalmente em área da União, no Assentamento Teijin, no município de Nova Andradina.

Crédito: Ascom/MPF/MS



Churrascaria em área de assentamento será demolida após ação do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul
Ascom/MPF/MS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) será o responsável pela demolição do empreendimento de 2.500 m², avaliado em R\$ 800 mil. Além de determinar a demolição da churrascaria, a Justiça determinou que os réus devem ressarcir o Incra dos custos da demolição, que deve ocorrer em 120 dias a partir do recebimento do mandado judicial.

Os réus — entre eles dois superintendentes do Incra — devem pagar, cada um, R\$ 8 mil mensais, contados desde o início da construção do empreendimento em março de 2007 totalizando R\$ 1,248 milhão até março de 2020. Eles também terão que pagar multa de R\$ 124 mil. Os proprietários da churrascaria tiveram ainda a multa majorada em 40%.

Os dois ex-superintendentes do Incra também foram condenados a perda da função pública e tiveram seus direitos políticos suspensos por oito anos. Os demais acusados foram condenados à pena de proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos. *Com informações da assessoria de imprensa do MPF-MS.*

Processo 0003001-24.2011.4.03.6002

Date Created
10/02/2020